



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA
03 / 05 / 16
1º Secretário
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO N.º 371/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a criação de um departamento responsável pelas Leis e documentos municipais vigentes do município de Formosa.

Santiago
Veredador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta é indispensável na medida em que proporciona aos cidadãos um amplo conhecimento das legislações vigentes do município. Conhecer as leis de sua cidade poderá beneficiar tanto a população, quanto o Poder Público, tendo em vista que, dessa forma não haverá como a população descumprir uma lei, já que tem conhecimento da mesma. A maior parte da população não tem acesso ou desconhece grande parte das legislações municipais e por essa razão se percebe a necessidade de sua concentração em um departamento próprio, se fazendo um levantamento inclusive de Leis mais antigas ampla divulgação.